



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

Edição n. 2942

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Súmulas de Contratos.....	2
Editais.....	2

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS

Extratos.....	3
---------------	---



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**SÚMULA DO TERMO DE CONVÊNIO
PROCESSO PR.01075.07090/2010-9**

PARTES: O Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ n. 93.802.833/0001-57 e a Universidade La Salle - UNILASALLE, CNPJ n. 92.741.990/0040-43; **OBJETO:** Prorrogação, por 5 (cinco) anos, da vigência do Termo Convênio de Estágio celebrado entre as partes objetivando regulamentar o desenvolvimento de programa de estágio mediante parceria, fins de propiciar treinamento prático, aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano; **PRAZO:** 5 (cinco) anos; **DATA DA ASSINATURA:** 31/08/2020; Benhur Biancon Junior, Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Cledes Antônio Casagrange, Vice-Reitor.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 090/2020
PROCEDIMENTO N. 02405.000.130/2020
INEXIGIBILIDADE**

CONTRATADA: B8 - PEOPLE & PERFORMANCE LTDA.; **OBJETO:** prestação de serviços de consultoria e capacitação para alinhamento entre expectativas e padrões de atendimento à missão do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul - MPRS, com reflexos na experiência percebida pelo cidadão e nos fatores motivacionais que influenciam o comportamento dos servidores; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 197.457,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3935, SRO 042; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13, inciso III, da Lei Federal n. 8.666/93, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido e suas alterações, à Lei Estadual n.º 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 06 de outubro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 090/2020

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, a servidora Clécia de Oliveira Nunes e, como substituta, a servidora Daniela Montiel de Castro.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Alegre, 06 de outubro de 2020.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00875.00125/2013-8**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça REGINALDO FREITAS DA SILVA, ID n. 3346382. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa JAA4B01, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 30 de setembro de 2020.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 077/2020
REMOÇÃO DE ASSESSOR, BACHAREL EM CIÊNCIAS JURÍDICAS E SOCIAIS**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2942

EDITAL N. 078/2020
REMOÇÃO DE ASSISTENTE DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, **BENHUR BIANCON JR.**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 43/2019, publicado no DEMP de 26/07/2019.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de outubro de 2020.

BENHUR BIANCON JR.,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS



EXTRATO

ESPÉCIE DO TERMO	CONVÊNIO
NÚMERO DO TERMO	1º TERMO ADITIVO - TERMO DE COOPERAÇÃO 568/2020
NÚMEROS DO(S) PROCEDIMENTO(S)	02456.000.007/2020 e 02456.000.010/2020
CONCEDENTE	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	FABIANO DALLAZEN
CARGO	PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
POR INTERMÉDIO DO	FUNDO PARA RECONSTITUIÇÃO DE BENS LESADOS
SIGNATÁRIO	SÉRGIO HIANE HARRIS
CARGO	PRESIDENTE DO CONSELHO-GESTOR DO FRBL
CONVENIENTE	PODER EXECUTIVO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	EDUARDO LEITE
CARGO	Governador
Por intermédio da	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SIGNATÁRIO	ARITA GILDA HUBNER BERGMANN
CARGO	Secretária de Estado
OBJETO	Alterar o Termo de Cooperação 568/2020 , para prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência e o cronograma de execução do objeto do convênio, que se destina à aquisição de equipamentos hospitalares para o atendimento de pacientes do SUS internados para tratamento da COVID-19.
VALOR REPASSADO FRBL	R\$ 4.950.000,00
VALOR CONTRAPARTIDA	NÃO SE APLICA
VALOR TOTAL	R\$ 4.950.000,00
PRAZO DE VIGÊNCIA	08 (oito) meses, a contar da 08/04/2020.
PRAZO DE EXECUÇÃO	08 (oito) meses, a contar da 08/04/2020.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA	U.O. 09.76 e Recurso 1105 NAD: 4.4.90.52
DATA DA ASSINATURA	06/10/2020.